



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 127306/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA: 26/12/2023
ASSUNTO: Licitação - 00018/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Apresentação da Banda Rodolfo Lopes
INTERESSADOS: Paulo Neide Melo Fragoso
Pedro Freire de Souza Filho



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:					
NOME DE FANTASIA: SERTAO LOCACOES E EVENTOS					
RAZÃO SOCIAL: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS					
CNPJ:20.659.771/0001-00					
INSC. EST.: 20.614.717-1					
OPTANTE DO SIMPLES? SIM (X) NÃO()					
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225					
BAIRRO:JOÃO XXIII					
CIDADE:CAICÓ/RN					
CEP:59.300-000					
CONTATO DA LICITANTE: RODOLFO LOPES DA SILVA					
TELEFONE:84 98859-3166					
E-MAIL: rodolfoopesrn123@gmail.com					
BANCO DA LICITANTE: NU PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260)					
Nº DA AGÊNCIA: 0001					
CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 30238079-7					
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:					
NOME: RODOLFO LOPES DA SILVA					
CPF: 082.707.704-18					
RG: 2281300 SSP/RN					
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN					
CIDADE:CAICÓ/RN					
CEP:59.300-000					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Atração Musical de Forró, Rodolfo Lopes - Banda de forró, no dia 22 de dezembro de 2023. Junco do Seridó - Pb	01	UND	25.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL					RS 25.000,00

R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:206597710
00100

Assinado de forma digital
por R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Dados: 2023.12.18 16:00:57
-03'00'

A empresa: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS
Declara Que:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, deduzidos os abastecimentos eventualmente concedidos, para o fiel cumprimento do objeto desta licitação

2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias) dias.

Caicó (RN), 18 de dezembro de 2023.

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100
Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100
Dados: 2023.12.18 16:01:11 -03'00'

Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.**

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE FORRÓ RODOLFO LOPES NO DIA 22 DE DEZEMBRO EM PRAÇA PÚBLICA.	SERVIÇO	1

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 25.000,00:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE FORRÓ RODOLFO LOPES NO DIA 22 DE DEZEMBRO EM PRAÇA PÚBLICA.	SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,00
Total					25.000,00

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos,

pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

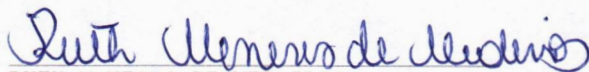
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Dezembro de 2023.



RUTH MENESES DE MEDEIROS
Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE CULTURA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2023

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Ruth Menezes de Medeiros
RÚTH MENESES DE MEDEIROS
Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE CULTURA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2023

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Ruth Menezes de Medeiros
RÚTH MENESES DE MEDEIROS
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00018/2023
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Interessados: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

Raquel Fran. da Nobrega
 RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA
 Assessora Jurídica
 OAB-PB 14786



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

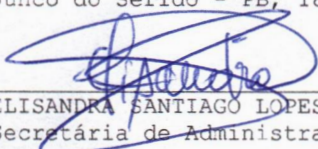
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA - 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.



ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00018/2023

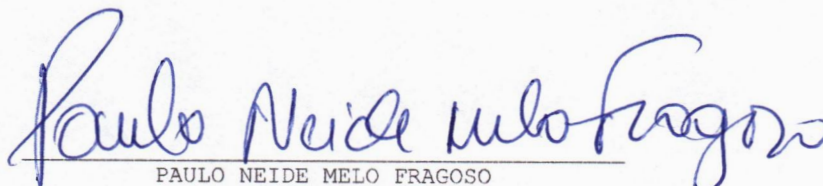
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.
20.659.771/0001-00
Item(s): 1.
Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA N° IN 00018/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.

20.659.771/0001-00

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/12/2023 às 10:37:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 127306/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00018/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 19/12/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 25.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Apresentação da Banda Rodolfo Lopes

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 25.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.659.771/0001-00
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	5d2d5224a84a02edf3b63f11e90dc3be
Justificativa do preço	Sim	640e5674184b24ccb4cab1cf90ebbb
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	640e5674184b24ccb4cab1cf90ebbb
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	50b44a8d299274760f2ebdfb19c2e72c
Previsão Orçamentária	Sim	a478c93f8d696eb024141acb278c9383
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME	Sim	c56d844f51cbaefa4ee6205d72051acf
Ratificação	Sim	7304d1e2460b2b7785203b3a8176414f

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231218IN00018

CONTRATO N°: 20008/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E R L DA SILVA SERTAÔ LOCACOES E EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado R L DA SILVA SERTAÔ LOCACOES E EVENTOS - R JOSE CIRINO DA SILVA, 225 - JOAO XXIII - CAICO - RN, CNPJ n° 20.659.771/0001-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00018/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00018/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE FORRÓ RODOLFO LOPES NO DIA 22 DE DEZEMBRO EM PRAÇA PÚBLICA.	SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,00
Total:					25.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA -
 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 18/02/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de

contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Thiago Linsesa da Matos

Maria Mônica S. da Silva

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L DA
SILVA SERTAO LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Dados: 2023.12.22 19:56:51 -03'00'

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 20 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00.

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/12/2023.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20008/2023 - 19.12.23 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00018/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

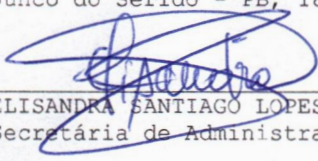
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA - 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

RODOLFO LOPES DA SILVA
R JOSE SIRINO DA SILVA 225
JOAO XXIII
59300-000 CAICO RN

Seu número Claro
84 98859 3166

Período de uso
de 04/03/2022 a 03/04/2022

Vencimento
20/04/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 64,99
- 2. Itens Adicionais R\$ 11,99
- 3. Outros Lançamentos R\$ 1,61

Total a pagar R\$ 78,59



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 - 1. Deficiente auditivo ligue 08000362323

1. PLANO CONTRATADO		VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX		79,99
Aplicativos Digitais		
Claro Controle 10GB [163]		
Desconto promocional		-15,00
Serviços Inclusos no seu Plano		
Bônus de relacionamento promocional - 2GB (vigente até 05/04/2022)		
Ligações ilimitadas (vigente até 05/04/2022)		
Ligações ilimitadas		
Pacote de Dados Controle 10GB (vigente até 05/04/2022)		
Pacote de Dados Controle 10GB		
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO		R\$ 64,99
2. ITENS ADICIONAIS		VALOR R\$
(84) 98859 3166		
Pacote de Internet 300MB + 200MB de Bonus Digital	R\$ 11,99	
- 01/04/2022		
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS		R\$ 11,99
3. OUTROS LANÇAMENTOS		VALOR R\$
Juros e Multa		1,61
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS		R\$ 1,61
TOTAL A PAGAR		R\$ 78,59

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014, Art 90 a 97. Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total e transcorridos 30 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL 11% e 0,5% do valor dos serviços não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. **VOCÊ MERECE UM PLANO CADA VEZ MELHOR!** Caro cliente, o valor promocional do seu plano foi alterado, entretanto, a Claro, sensível a este momento da economia e valorizando esse relacionamento, optou por também te beneficiar com mais internet para você aproveitar ao máximo todos os benefícios que possui. Confira o seu plano e todos os detalhes acessando: claro.com.br/alteracao plano2022 ou acesse o app Minha Claro. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros. As regras de roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em: <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
RODOLFO LOPES DA SILVA

Débito Automático
139861168

Data de Vencimento
20/04/2022

Valor
R\$ 78,59

84870000000-9 78590221202-1 20420139861-9 16801418122-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Av. Coronel Martiniano, n. 1025, centro, Caicó - RN
 C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 006.446-7	CNPJ/CPF 20.659.771/0001-00	Título de Licença R E N O V A Ç Ã O
---	---------------------------------------	---

Nome do Contribuinte ou Razão Social R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Localização Completa RUA JOSE CIRINO DA SILVA, 225, JOAO XXIII, 59300-000 CAICÓ/RN
--

Atividade ou Ramo de Negócio Principal R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL

Outras Atividades F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS J5819-1/000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA M7312-2/000 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO M7319-0/002 - PROMOCAO DE VENDAS M7319-0/003 - MARKETING DIRETO M7319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Início da Atividade 07/2014	Data de Cadastro 06/08/14	Concessão de Funcionamento 08/2014
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Observações

Data da Emissão 16/JANEIRO/2023 ÀS 07:35:54	Código de Validação KTRU09825
---	--

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 31/01/2024

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.caico.rn.gov.br



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se atº referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODOLFO LOPES DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOAO LOPES DA SILVA		(mãe) IRENE MARIA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1988	IDENTIDADE (número) 2281300	Órgão emissor SSP	UF RN	CPF (número) 08270770418
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE CIRINO DA SILVA				NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó	
MUNICÍPIO Caicó		UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080		
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE CIRINO DA SILVA				NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó	
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 7739003, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSCA; ALUGUEL DE PALCOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rodolfo Lopes da Silva - Produção Musical</i>				
DATA ASSINATURA 12/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodolfo Lopes da Silva</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Maria José dos Santos

17 JUN 2014

Agente Singular

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2014 SOB Nº: 24101311966

Protocolo: 14/006054-5, DE 03/07/2014

RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUTOR MUSICAL

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO R. G. DO NORTE
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAICÓ

RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL
CNPJ: 20.659.771/0001-00
ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RODOLFO LOPES DA SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL**, registrado na Junta Comercial do Estado sob o **NIRE 24101311966** por despacho em 17/07/2014, inscrito no **CNPJ 20.659.771/0001-00**, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Fica neste alterado o nome empresarial de **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL** para **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:

- 90.01-9/02 – Produção musical;
- 59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 82.30-0/01 – Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.39-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/02 – Promoção de vendas;
- 73.19-0-99 – Atividades de publicidade;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 82.30-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 82.99-7/99 – Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 93.21-2/00 – Parque de diversão e parques temáticos;
- 77.19-5/99 – Locação de meios de transportes, sem condutor;
- 77.21-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;



- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 90.01-9/01 – Produção teatral;
- 90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 71.12-0/00 – Serviço de engenharia;
- 73.19-0/03 – Marketing direto;
- 74.20-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- 49.21-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- 58.19-1/00 – Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses e marionetes;
- 90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 93.19-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 93.29-8/99 – Atividades de recreação e lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 19 de agosto de 2022.



RODOLFO LOPES DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 004271, registrado em 29/11/1993, inscrito no CPF n° 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48167371468	004271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 10:37 SOB N° 20220614253.
PROTOCOLO: 220614253 DE 22/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210991077. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.
NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 127306/23. Data: 26/12/2023 10:39. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 26/12/2023 15:30. Validação: BF17.CA94.903C.4E64.2EEF.34C6.1F71.BEBD.

R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 20.659.771/0001-00
ALTERAÇÃO 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RODOLFO LOPES DA SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**, registrado na Junta Comercial do Estado sob o **NIRE 24101311966** por despacho em 17/07/2014, inscrito no **CNPJ 20.659.771/0001-00**, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:

- 90.01-9/02 – Produção musical;
- 59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 82.30-0/01 – Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0/99 – Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/02 – Promoção de vendas;
- 73.19-0-99 – Atividades de publicidade;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 82.30-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 82.99-7/99 – Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 93.21-2/00 – Parque de diversão e parques temáticos;
- 77.19-5/99 – Locação de meios de transportes, sem condutor;
- 77.21-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 90.01-9/01 – Produção teatral;
- 90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 71.12-0/00 – Serviço de engenharia;
- 73.19-0/03 – Marketing direto;
- 74.20-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

Rodolfo Lopes da Silva


- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses e marionetes;
- 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 93.29-8/99 - Atividades de recreação e lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.



RODOLFO LOPES DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 4271, inscrito no CPF nº 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48167371468	4271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 14:24 SOB Nº 20220905916.
 PROTOCOLO: 220905916 DE 20/12/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216217233. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.
 NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
 R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 127306/23. Data: 26/12/2023 10:39. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
 Impresso por convidado em 26/12/2023 15:30. Validação: BF17.CA94.903C.4E64.2EEF.34C6.1F71.BEBD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.659.771/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTAO LOCACOES E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE CIRINO DA SILVA	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8859-3166
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.659.771/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE CIRINO DA SILVA	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 8859-3166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.659.771/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE CIRINO DA SILVA	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO CAICO
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 8859-3166
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **14:49:38** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS
CNPJ: 20.659.771/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:06 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **DD07.C40A.D6CA.F2F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8231439
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**
CNPJ: **20.659.771/0001-00** Inscrição Estadual: **20.614.717-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **14/11/2023** às **08:26:21** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.232.177**.

Validade até **13/12/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.659.771/0001-00
Certidão n°: 42649539/2023
Expedição: 22/08/2023, às 08:32:29
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.659.771/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 050.408

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
C.N.P.J.: 20.659.771/0001-00
Inscrição Mercantil: 006.446-7

Válida até o dia 23/12/2023.

Emitida no dia 24/10/2023

Código de Validação: FHF97564

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.659.771/0001-00
Razão Social: RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUCAO MUSICAL
Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 / JOAO XXIII / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520562917118434

Informação obtida em 18/12/2023 14:32:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000



R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:206597710
00100

Assinado de forma digital por R L
DA SILVA SERTAO LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Dados: 2023.04.20 14:24:40 -03'00'

FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

JUNCO DO SERIDÓ/PB 61 ANOS

✦ PRAÇA PÚBLICA ✦



QUA-21/DEZ
TATY GIRL
FORRÓ DOS 3
FORRÓ TRAKINO

QUI-22/DEZ
BRASAS DO FORRÓ
LUKAS BASS
RODOLFO LOPES

REALIZAÇÃO:  JUNCO DO SERIDO

R L DA SILVA SERTAO Assinado de forma digital por
 LOCACOES E R L DA SILVA SERTAO
 EVENTOS:206597710 EVENTOS:20659771000100
 00100 Dados: 2023.04.20 14:26:27
 -03'00'

← Publicações mais relevantes
#rodolfoopes

80 ANOS

São João
DE SANTA LUZIA
2022

*A tradição do melhor
arrasta pé do Brasil*

23 JUN MATHEUS E KAUAN
GIL MENDES
WOXTON NOBREGA
GEOVA DO ACORDEON

25 JUN ZÉ RAMALHO
ICARÓ E GILMAR
GIULIAN MONTE

24 JUN ZÉ FELIPE
TATY GIRL
AMAZAN
NALDINHO CUNHA

25 JUN WESLEY SAFADÃO
ELIANE
FORRO D2
RODOLFO LOPES

REALIZAÇÃO **SANTA LUZIA**

R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:20659771000
100

Assinado de forma digital por
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES
E EVENTOS:20659771000100
Dados: 2023.04.20 14:26:47
-03'00'



rodolfoopesoficial
Caicó



rodolfoopesoficial
Bairro João Xxiii Caicó



R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L
DA SILVA SERTAO LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Dados: 2023.05.10 11:53:54 -03'00'



<https://www.jairsampaio.com/festa-de-sanana-em-caico-mano-walter-eric-land-e-rodolfo-ropes-comandam-noite-desta-quarta-na-ilha/>

R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L DA
SILVA SERTAO LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Dados: 2023.05.10 11:53:36 -03'00'



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000



O cantor e compositor Rodolfo Lopes é natural de Caicó-RN, nasceu no dia 20 de julho de 1988. Um homem de origem humilde, filho de Irene Maria da Silva e João Lopes da Silva.

Sua história no meio musical começa em meados de 2005 quando ele tinha 17 anos, começou a cantar na Igreja de São João Batista, no bairro João XIII em Caicó e pouco tempo depois, despertou a vontade de tocar teclado pra suprir a necessidade da igreja e como ele mesmo diz: "Deus o abençoou" com o dom de tocar e cantar. Seu pai, um grande incentivador de sua carreira, comprou uma sanfona e a deu de presente. Daí pra frente, ele aprendeu também a tocar este novo instrumento, tendo como inspiração o poeta Dorgival Dantas.

Rodolfo sempre sonhou em fazer da música sua profissão. Suas primeiras apresentações começaram por incentivo dos seus amigos que o chamavam para animar aniversários e pequenas confraternizações no bairro onde morava.

Em 2010, ele decidiu levar a carreira de sanfoneiro a sério pois percebeu que as pessoas estavam gostando e assim começaram as contratações, preenchendo os espaços da agenda.

Nesse período de mudança, Rodolfo encontrou várias dificuldades, dentre elas havia o desestímulo dos alguns colegas de trabalho que diziam que ele não iria conseguir.

Mas com muito incentivo dos pais, a força de vontade e a benção de Deus, tornou-se um dos melhores sanfoneiros da nossa região, cantando e encantando a todos inclusive com sucessos de sua autoria, como Chora Coração, Louca Bandida, Caco de Vidro, Esse amor é de Deus e várias outras.

Hoje, o artista Rodolfo Lopes é um nome consolidado e faz apresentações em vários estados do Nordeste, com um repertório escolhido a dedo, mesclando o forró pé de serra ao atual, passando pelo brega, sertanejo e tocando músicas que marcaram época. Um show para todos os gostos e todas as idades!

Caicó (RN), 22 de maio de 2023.


Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00

 MUNICÍPIO DE CAICÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000404	Nº da Substituída 000000385
	Data/Hora de Emissão 20/07/2023 às 15:48:59	Competência JUN/2023
	Código de Verificação ZBQZ53367	Data Prest. de Serviço 22/06/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00 **Inscrição Municipal:** 006.446-7
Razão Social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Município: CAICÓ **UF:** RN
Telefone: 8434211981 8496493344 **E-mail:** rodolfo_lopes07@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
CPF/CNPJ/PAS: 01.612.511/0001-27 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA FENELON MEDEIROS 00 58675000 CENTRO
Município: SANTO ANDRE **UF:** PB
Telefone: 8333081065 **E-mail:** setorcompraspsmsa@gmail.com

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE FORRO, RODOLFO LOPES, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023. DURAÇÃO 2H	1.0	36.500,00	36.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 36.500,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 36.500,00	Alíquota (%) 4,24	Valor do ISS (R\$) 1.547,60	Outras Retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00


OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte!

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: SANTO ANDRÉ - PARAIBA

Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

 MUNICÍPIO DE CAICÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000354	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 17/02/2023 às 08:51:04	Competência FEV/2023
	Código de Verificação FTMK12742	Data Prest. de Serviço 17/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00 **Inscrição Municipal:** 006.446-7
Razão Social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Município: CAICÓ **UF:** RN
Telefone: 8434211981 8496493344 **E-mail:** rodolfo_lopes07@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
CPF/CNPJ/PAS: 08.739.930/0001-73 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA ALMIZA ROSA 02 58184000 CENTRO
Município: NOVA PALMEIRA **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RODOLFO LOPES " PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL CARNAVAL FEST FOLIA 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA ?PB, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, NO DIA 19/02/2023	1.0	25.000,00	25.000,00


VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 25.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	25.000,00	4,16	1.040,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS retido na fonte
 Iss Retido na Fonte!
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: NOVA PALMEIRA - PARAÍBA
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

 MUNICÍPIO DE CAICÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000389	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 27/06/2023 às 11:55:12	Competência JUN/2023
	Código de Verificação PWQL79456	Data Prest. de Serviço 27/06/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00 **Inscrição Municipal:** 006.446-7
Razão Social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Município: CAICÓ **UF:** RN
Telefone: 8434211981 8496493344 **E-mail:** rodolfo_lopes07@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CPF/CNPJ/PAS: 09.090.689/0001-67 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS S/N 58600000 ANTONIO BENTO
Município: SANTA LUZIA **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO CANTOR RODOLFO LOPES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA NOITE DO DIA 23/06/2023, COM DURAÇÃO DE 02HORAS DE SHOW NO TRADICIONAL SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	1.0	30.000,00	30.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 30.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	30.000,00	4,16	1.248,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE, BANCO: NU PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260), Nº DA AGÊNCIA: 0001, CONTA BANCARIA: 30238079-7
 Iss Retido na Fonte!
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: SANTA LUZIA - PARAÍBA
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00018/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/12/2023 às 10:39:37 foi protocolizado o documento sob o N° 127310/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000200082023

Data da Publicação: 20/12/2023

Data da Assinatura: 19/12/2023

Data Final do Contrato: 19/01/2024

Valor Contratado: R\$ 25.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Apresentação da Banda Rodolfo Lopes

Contratado (Nome): RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME

Contratado (CNPJ): 20.659.771/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2759b11f45acdfe30696614432071615
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	bf17ca94903c4e642eef34c61f71bebd
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a478c93f8d696eb024141acb278c9383
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	093abd4bf41fe2ff397f9fa530e8ff1b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	7787a3148b8f31969cef78718eb9e3dd
Designação do gestor do contrato	Sim	4aaaf29697ff213cef172b030c7dabe6

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 127306/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/12/2023 às 10:39h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 127310/23 ao Documento 127306/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 127306/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 17	093abd4bf41fe2ff397f9fa530e8ff1b
Comprovante de publicidade	18	2759b11f45acdfe30696614432071615
Designação do gestor do contrato	19	4aaaf29697ff213cef172b030c7dabe6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	20	a478c93f8d696eb024141acb278c9383
Comproventes de regularidade da contratada	21 - 48	bf17ca94903c4e642eef34c61f71bebd
Designação do fiscal administrativo do contrato	49	7787a3148b8f31969cef78718eb9e3dd
RECIBO PROTOCOLO	50	45189611b7ac83a5d4e9cf8c0d1d69ce

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**